



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 099/2023

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 03 / 04 / 2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte, no sentido de colocar redutor de velocidade na BR 158, com as devidas sinalizações próximo aos armazéns de grãos em Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem o objetivo de mostrar a importância de um redutor de velocidade próximo a esses armazéns de grãos para limitar a velocidade e organizar o fluxo do tráfego na entrada e saída de caminhões e carretas, e assim melhorar a fluidez entre veículos que por ali transitam. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 03 de abril de 2023.

ANILTON SILVA DE MOURA

Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Elias B. de Souza
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Carlos A. Cunha Resende
Vereador

Sebastião N. de Oliveira (Curica)
Vereador